



JORNAL da REPÚBLICA

§ 1.00

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PRIMEIRO MINISTRO:

DESPACHO N.º 078/PM/VII/2022

Procede à primeira alteração ao Despacho n.º 24/PM/VI/2019, de 21 de junho, sobre a Comissão Interministerial para o Desenvolvimento do Turismo..... 817

MINISTÉRIO PÚBLICO:

Anúncio do Concurso

(Concurso internacional para admissão de um oficial de justiça com a categoria de secretário)..... 817

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA:

Despacho Ministerial N.º 25/GM-MESCC/VIII/2022

Autoriza o Instituto Politécnico de Betano (IPB) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram em 2022, os cursos autorizados e que constam das listas de graduação..... 819

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Despacho N.º: 50 /2022 de 2 de agosto

Autorização do pedido da renúncia da nacionalidade timorense 822

Estratu ba públikasaun..... 822

Estratu ba públikasaun..... 822

Extrato..... 823

Extrato..... 823

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL:

Despacho N.º 32 / M - MAE / VIII / 2022

Nomeação de Membros do Júri Permanente para Concursos Internacionais (ICB) e Concursos Públicos (NCB) 824

MINISTÉRIO DO PETRÓLEO E MINERAIS:

Aviso Público N.º 05/2022 826

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO:

Despacho N.º 03/CA-FDCH/VII/2022

Delegação de Competências..... 828

SERVIÇO DE APOIO À SOCIEDADE CIVIL E AUDITORIA SOCIAL (SASCAS):

Anúnciu

Anúnciu públiku kona ba concessões subvenções públicas husi servisu apoio ba sociedade civil no auditoria social (SASCAS)..... 829

AUTORIDADE NACIONAL DO PETRÓLEO E MINERAIS:

Anunsiu Publiku No. T/IA/2022/07

Taxa Selu ba Instalasaun no Operasaun Infraestrutura Armazenamentu..... 830

Anunsiu Publiku No. T/PRAC/2022/19

Taxa Selu ba Atividade Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível 831

DESPACHO N.º 078/PM/VII/2022

Procede à primeira alteração ao Despacho n.º 24/PM/VI/2019, de 21 de junho, sobre a Comissão Interministerial para o Desenvolvimento do Turismo

Considerando que através do Despacho n.º 24/PM/VI/2019, de 21 de junho, foi criada a Comissão Interministerial para o Desenvolvimento do Turismo;

Considerando que através do ofício com a referência n.º 180/MCAE/VII/2022, de 21 de julho, o Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos propôs ao Primeiro-Ministro que a Comissão Interministerial para o Desenvolvimento do Turismo passasse a integrar os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, dos negócios estrangeiros, da justiça, da administração estatal, das obras públicas e da agricultura e pescas;

Considerando que, de acordo com o n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 14/2018, de 17 de agosto, republicado pelos Decretos-Leis n.ºs 20/2020, de 28 de maio, 27/2020, de 27 de junho, e 46/2022, de 8 de junho, enquanto chefe do Governo, o Primeiro-Ministro tem o poder de criar comissões ou grupos de trabalho eventuais ou permanentes para assuntos que sejam da competência do Governo,

Assim ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 14/2018, de 17 de agosto, republicado pelos Decretos-Leis n.ºs 20/2020, de 28 de maio, 27/2020, de 27 de junho, e 46/2022, de 8 de junho, determino o seguinte:

1. É alterado o Despacho n.º 24/PM/VI/2019, de 21 de junho, sobre a Comissão Interministerial para o Desenvolvimento do Turismo;
2. O n.º 2 do Despacho n.º 24/PM/VI/2019, de 21 de junho, passa a ter a seguinte redação:

“2. (...):

- a) (...);
- b) (...);
- c) (...);
- d) (...);
- e) Finanças;
- f) Negócios Estrangeiros e Cooperação;
- g) Justiça;
- h) Administração Estatal;
- i) Obras Públicas;
- j) Agricultura e Pescas;

- k) (Anterior alínea e));
- l) (Anterior alínea f));
- m) (Anterior alínea g));
- n) (Anterior alínea h)).”

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação em Jornal da República

Publique-se.

Díli, 29 de julho de 2022

Taur Matan Ruak
Primeiro-Ministro

Anúncio do Concurso

(Concurso internacional para admissão de um oficial de justiça com a categoria de secretário)

De acordo com a Deliberação n.º 75/CSMP/2022, do Conselho Superior do Ministério Público, de 28 de julho, torna-se público que se encontra aberto o concurso internacional para admissão, a título excecional, de um oficial de justiça com a categoria de secretário, para o exercício de funções na Procuradoria-Geral da República e Procuradorias da República Distritais de Díli, Baucau, Suai e Oe-cusse, nos termos do artigo 82º do Estatuto dos Oficiais de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/2012, de 25 de Abril.

1. Objetivo do concurso:

O presente concurso visa exclusivamente a admissão, a título excecional, de um oficial de justiça com a categoria de secretário.

2. Legislação Aplicável:

Decreto-Lei n.º 19/2012, de 25 de Abril, que aprova o Estatuto dos Oficiais de Justiça.

3. Requisitos de admissão ao concurso:

a) São requisitos obrigatórios à admissão ao concurso:

- Ser oficial de justiça, com a categoria de secretário;
- Ter idade não inferior a 40 anos; e
- Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência efetiva de exercício de funções de secretário nos serviços do Ministério Público ou no Tribunal.

b) São requisitos preferenciais:

- Exercício de funções junto das instâncias superiores da magistratura do Ministério Público e/ou judicial do país de que é nacional;
- Formador para oficiais de justiça;
- Capacidade para coordenar concurso e/ou cursos de acesso às categorias que integram a carreira do pessoal oficial de justiça;
- Capacidade para desenvolver e ministrar ações de formação destinadas aos oficiais de justiça;
- Capacidade para transmitir conhecimentos teóricos e boas práticas de trabalho a nível das secretarias;
- Capacidade para organizar ações de formações e elaborar planos de trabalho, relatórios, actas e mapas estatísticos;
- Experiência anterior num país em desenvolvimento, de transição ou pós-conflito;
- Capacidade de relacionamento e de trabalho em equipa.

4. Apresentação das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Timor-Leste, Dr. Alfonso Lopez, com a indicação do concurso, podendo ser entregue no Conselho Superior do Ministério Público, Avenida D. Ricardo da Silva, 1943-2015, Bispo de Díli, Antiga Rua Mártires da Pátria, cidade de Díli, Timor-Leste ou enviado via fax (+670 3331347) ou ainda através dos seguintes emails paulina.araujo@mp.tl; csmmp@mp.tl, devendo conter os seguintes elementos:

- Nome, profissão, estado civil, idade, residência e número de um telefone de contacto;
- Indicação da categoria detida, serviço a que pertence o candidato, data do início de funções e tempo de serviço.

O requerimento deve estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae completo;
- b) Documento comprovativo da formação profissional;
- c) Certificado de registo biográfico e disciplinar passado pelo Conselho Superior do Ministério Público, Conselho Superior da Magistratura Judicial ou pelo órgão de gestão e disciplina do serviço de que depende o oficial de justiça;
- d) Fotocópia do documento e identificação (BI ou passaporte);
- e) Proposta salarial.

5. Prazo de apresentação das candidaturas:

O prazo para apresentação das candidaturas é de 15 (quinze) dias, ou seja, de 1 a 15 de agosto de 2022.

6. Métodos de seleção:

Os métodos de seleção são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista psicotécnica para aferição da motivação, disponibilidade, conhecimentos técnicos e da realidade judiciária e sociocultural timorense.
- c) São ainda factores de ponderação o conhecimento de línguas, o espírito de equipa e a motivação para trabalhar em país em desenvolvimento, de transição ou pós-conflito.

7. Domínio de línguas:

- a) Domínio da língua portuguesa escrito e falado;
- b) Conhecimento da língua tétum escrito e falado é critério preferencial; e
- c) Conhecimento da língua inglesa é desejável.

8. Composição do Júri do Concurso:

Integram o júri para o presente concurso:

Presidente: Dra. Remízia de Fátima da Silva, Adjunta do Procurador-Geral da República;

Vogais: Dra. Angelina Joanina Saldanha, Inspectora do Ministério Público; e

Dra. Paulina de Araújo, Secretária Superior.

Secretário: Miguel Jesus das Dores, Oficial de Diligências.

Publique-se.

Conselho Superior do Ministério Público, 28 de julho de 2022.

O Presidente,

/Alfonso Lopez /
Procurador-Geral da República

Despacho Ministerial N.º 25/GM-MESCC/VIII/2022

Autoriza o Instituto Politécnico de Betano (IPB) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram em 2022, os cursos autorizados e que constam das listas de graduação

Considerando o conteúdo previsto na alínea h) do n.º 2 do artigo 11.º e no n.º 7 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 8/2010, de 19 de maio, é da competência do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura autorizar as listas de graduações apresentadas pelas instituições de ensino superior;

Observando que foi concedido ao Instituto Politécnico de Betano (IPB) prolonga o licenciamento operacional através do Despacho Ministerial N.º 04/GM/MESCC/I/2022.

Assim, o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, no âmbito das competências legais acima enunciadas:

1. Autoriza o Instituto Politécnico de Betano (IPB) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram em 2022 os cursos autorizados e que constam das respectivas listas de graduação em anexo, fazendo parte integrante do presente despacho, nomeadamente as listas de graduação de curso Agronomia e Zootécnica (produção animal) e o curso Engenharia de Construção Civil, todos atribuidores de Diploma II;
2. Determina que o presente despacho produz efeitos na data da sua publicação

Publique-se.

Dili, 04 de agosto de 2022

Dr. Longuinhos dos Santos

Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

LISTA DOS ESTUDANTES GRADUAÇÃO CURSO DE CONSTRUÇÃO CIVIL (CC) CONFERENTE DO GRAU ACADEMICA DE D. II IPB ANO LETIVO 2022

Nu	Nome Completo	sexu	NRE	Data de Nascimento	Gräu Académica	Índice de Prestação Cumulativa	Predicato	OBS
1	Basílio Efreim Ximenes Belo	M	19.02.01.009	Caicaçalari-Tequinomata, 27/10/200	DIIC.Civ.	3,16	Muito Bom	Completo
2	Bonifacio Nunes Filipe	M	19.02.01.010	Rotuto, 30/06/1999	DIIC.Civ.	3,13	Muito Bom	Completo
3	Romaldo de Andrade	M	19.02.01.063	Holpilat, Nainare, 30/12/1999	DIIC.Civ.	3,07	Muito Bom	Completo
4	Rainato Caetano	M	19.02.01.061	Teda, Beco, 13/07/1997	DIIC.Civ.	2,95	Bom	Completo
5	Saul dos Reis Nunes	M	18.02.01.053	Matorec-Turiscái, 23/07/1999	DIIC.Civ.	2,88	Bom	Completo
6	Antonio Lopes	M	19.02.01.005	Lour, 7/11/1998	DIIC.Civ.	2,85	Bom	Completo
7	Pedro Pinto Rebelo Soares	M	19.02.01.060	Letefoho-Same, 29/06/1997	DIIC.Civ.	2,84	Bom	Completo
8	Francisco Guterres	M	19.02.01.028	Uato-Lari, 30/09/1998	DIIC.Civ.	2,83	Bom	Completo
9	Lanunu Costa de Jesus	M	19.02.01.044	Betano, Sesurai, 06/10/1998	DIIC.Civ.	2,82	Bom	Completo
10	Martinho Moniz	M	19.02.01.051	Hauba, Bobonaro, 10/08/1995	DIIC.Civ.	2,82	Bom	Completo
11	Junior da Costa	M	19.02.01.040	Fatumean, Raimean, 20/02/1997	DIIC.Civ.	2,81	Bom	Completo
12	Natalino de Jesus da Costa	M	19.02.01.052	Raimera, Babulo, 24/12/1998	DIIC.Civ.	2,81	Bom	Completo
13	Salustiano da Cruz Seixas Tilman	M	19.02.01.064	Fatucucac-Betano, 15/10/2000	DIIC.Civ.	2,81	Bom	Completo
14	Aurora Ximenes	F	19.02.01.008	Afaça-Queleicai, 12/02/1997	DIIC.Civ.	2,80	Bom	Completo
15	Zefano Soares Bei-Talo	M	19.02.01.071	Dili, 25/03/2002	DIIC.Civ.	2,80	Bom	Completo
16	Anabela da Costa Bianco	F	19.02.01.004	Mau-Ulo, 01/01/1999	DIIC.Civ.	2,79	Bom	Completo
17	Jacob Pereira Sarmiento	M	19.02.01.033	Maubisse, 23/03/1999	DIIC.Civ.	2,79	Bom	Completo
18	Xisto Candido Gouveia Pedro	M	19.02.01.069	Leo-hat, 07/08/2000	DIIC.Civ.	2,79	Bom	Completo
19	Elizia de Jesus	F	19.02.01.020	Manumera-Turiscái, 5/11/1999	DIIC.Civ.	2,78	Bom	Completo
20	Nelson da Silva Guterres	M	19.02.01.056	Ossú, 27/05/1997	DIIC.Civ.	2,78	Bom	Completo

Jornal da República

21	Cesar Noronha Martins	M	19.02.01.011	Mau-Ubo, 23/07/1997	DII.C.Civ.	2,77	Bom	Completo
22	Domingos dos Reis Caldeira	M	19.02.01.016	Uma-Boco, Barique, 19/04/1999	DII.C.Civ.	2,77	Bom	Completo
23	Elizeu de Jesus Araújo	M	19.02.01.019	Leo-Ai, 22/04/1998	DII.C.Civ.	2,77	Bom	Completo
24	Francisco da Costa de Jesus	M	19.02.01.027	Laga, Boleha, 01/12/1998	DII.C.Civ.	2,77	Bom	Completo
25	Abril de Araújo	M	19.02.01.001	Hato-Builico, 9/04/1997	DII.C.Civ.	2,76	Bom	Completo
26	Nelson da Conceição Costa	M	19.02.01.055	Luculai-Liquiçá, 30/03/1996	DII.C.Civ.	2,76	Bom	Completo
27	Serafim Soares	M	19.02.01.065	Matorec-Turiscari, 01/03/1998	DII.C.Civ.	2,76	Bom	Completo
28	Cesár Tilman Amado	M	19.02.01.012	Nuno-Boco, 8/10/1998	DII.C.Civ.	2,75	Bom	Completo
29	Julio da Cruz	M	19.02.01.037	Comoro,Dili, 06/06/1995	DII.C.Civ.	2,75	Bom	Completo
30	Domingas Benedita dos Santos Pereira	M F	19.02.01.015	Loro, 10/10/1998	DII.C.Civ.	2,74	Bom	Completo
31	Gregório Fátima Xavier	M	19.02.01.029	Cassa, 04/09/1999	DII.C.Civ.	2,74	Bom	Completo
32	Margarida da Costa de Jesus	F	19.02.01.050	Lahane Ocidental, 8/10/1999	DII.C.Civ.	2,74	Bom	Completo
33	Norberto Modesta Martins	M	19.02.01.059	Mauruça, 28/12/1998	DII.C.Civ.	2,74	Bom	Completo
34	João Oliveira de Araújo	M	19.02.01.036	Atauru, 21/12/1995	DII.C.Civ.	2,73	Bom	Completo
35	Silvino Doutel Sarmento	M	19.02.01.066	Babulo, 19/05/1997	DII.C.Civ.	2,73	Bom	Completo
36	Eugénio Conceição Coelho	M	19.02.01.023	Datina,Holarua,Same, 28/05/1998	DII.C.Civ.	2,72	Bom	Completo
37	Lúcia de Jesus de Deus	F	19.02.01.046	Hatugau,15/03/1998	DII.C.Civ.	2,71	Bom	Completo
38	Evaristo Mendoça da Costa	M	19.02.01.024	Erbean,Liurai, 21/09/1997	DII.C.Civ.	2,70	Bom	Completo
39	Jacinto Batista	M	19.02.01.032	Banderahun, 12/01/1997	DII.C.Civ.	2,70	Bom	Completo
40	Tobias da Costa Magalhães	M	19.02.01.067	Dalun,Tutuluru 22/06/1998	DII.C.Civ.	2,69	Bom	Completo
41	Cesário de Oliveira	M	19.02.01.013	Fatuleto, 24/01/1993	DII.C.Civ.	2,68	Bom	Completo
42	Derson Franca da Silva	M	19.02.01.014	Searema, 17/12/2000	DII.C.Civ.	2,68	Bom	Completo
43	Nelson Carvalho	M	19.02.01.054	Babulo, 09/09/1998	DII.C.Civ.	2,68	Bom	Completo
44	Juvêncio Pereira Pinto	M	19.02.01.043	Soba,Laga, 17/01/1998	DII.C.Civ.	2,67	Bom	Completo
45	Aderita Tilman da Costa	F	19.02.01.002	Betano, 02/09/1997	DII.C.Civ.	2,66	Bom	Completo
46	Marçal Rhobincaf	M	19.02.01.049	Fatumea, 01/03/2000	DII.C.Civ.	2,65	Bom	Completo
47	Rosalina Barbossa	F	19.02.01.062	Lequitura, 24/02/1995	DII.C.Civ.	2,65	Bom	Completo
48	Nataniel Fátima de Deus	M	19.02.01.053	Maquili-Atauru,8/02/1999	DII.C.Civ.	2,63	Bom	Completo
49	Emeliano Martins de Araújo	M	19.02.01.021	Hato-fae,Maubisse,28/06/1996	DII.C.Civ.	2,62	Bom	Completo
50	Astrianos de Jesus da Costa	M	19.02.01.007	Lalica,9/09/1999	DII.C.Civ.	2,59	Bom	Completo
Total Estudante Masculino						42		
Total Estudante Feminino						8		
TOTAL ESTUDANTE						50		

Betano, dia 25 mes julho de 2022

Aprova pelo:

(Acacio Cardoso Amaral, Ph.D)

Prezidente IPB

LISTA DOS ESTUDANTES GRADUAÇÃO CURSO DE PRODUÇÃO ANIMAL (PA) CONFERENTE DO GRAU ACADEMICA DE D.II IPB ANO LETIVO 2022

N.º	Nome Completo	sexu	NRE	Data de Nascimento	Grau Academica	Indice de Prestação Cumulativa	Predicato	OBS
1	Eduardo Amaral	M	19.01.01.029	Lianain, 17/02/1998	D.II.P.Anin	3,07	Muito Bom	Completo
2	Leonia Arlinda Barros	F	19.01.01.056	Becc, 22/06/2001	D.II.P.Anin	2,97	Bom	Completo
3	Sebastião da Costa Abreu	M	19.01.01.078	Uma berloic, 01/08/1995	D.II.P.Anin	2,94	Bom	Completo
4	Lucas Fernandes Guterres	M	19.01.01.060	Bobonaro,Biamuas,15/07/1996	D.II.P.Anin	2,92	Bom	Completo
5	Sandro F. M. Sarmento da Cruz	M	19.01.01.076	Viqueque, 17/10/1998	D.II.P.Anin	2,89	Bom	Completo
6	Francisco de Jesus	M	19.01.01.042	Leotalá, Liqueça, 29/08/1995	D.II.P.Anin	2,88	Bom	Completo
7	Isabel Maria Boavida Amaral	F	19.01.01.047	Camenaça, 20/12/1998	D.II.P.Anin	2,87	Bom	Completo
8	Maria Yulita Besa	F	19.01.01.065	Raihenek , 02/02/2000	D.II.P.Anin	2,85	Bom	Completo
9	Hermenegildo Moniz da Cruz	M	19.01.01.046	Fatucabuar Craic, 01/03/1999	D.II.P.Anin	2,83	Bom	Completo
10	Abel Noronha	M	19.01.01.002	Colimau, Hauba, 12/06/1998	D.II.P.Anin	2,82	Bom	Completo
11	Fernanda da Cunha Magno	F	19.01.01.039	Atulara, Bobonaro 15/02/1997	D.II.P.Anin	2,81	Bom	Completo
12	Moises Soares Maia	M	19.01.01.069	Poetete, Ermera, 15/09/1998	D.II.P.Anin	2,81	Bom	Completo
13	Engrácia Pascoela Boavida Martins	F	19.01.01.033	Baucau, 22/04/2000	D.II.P.Anin	2,81	Bom	Completo
14	José Amaral	M	19.01.01.053	Fatulo, 30/12/1999	D.II.P.Anin	2,78	Bom	Completo
15	Carla Martins	F	19.01.01.013	Seloj, 29/09/1998	D.II.P.Anin	2,77	Bom	Completo
16	Damião Santana	M	19.01.01.021	Colima-Atabae, 23/09/1997	D.II.P.Anin	2,76	Bom	Completo
17	Marquita Mendes Pereira	F	19.01.01.066	Laga, 12/06/1998	D.II.P.Anin	2,76	Bom	Completo
18	Fernanda da Cruz	F	19.01.01.038	Bobonaro,Tebabui, 08/09/2000	D.II.P.Anin	2,76	Bom	Completo
19	Sónia Maria Exposto	F	19.01.01.080	Fahira,Aikeu 14/07/1999	D.II.P.Anin	2,75	Bom	Completo
20	Denilson dos Santos Baptista	M	19.01.01.023	Assalaino, 28/02/1998	D.II.P.Anin	2,74	Bom	Completo
21	Cristalina Soares Alves	F	19.01.01.020	Tebabui, Hauba, 11/06/1998	D.II.P.Anin	2,73	Bom	Completo
22	Adriano Teme	M	19.01.01.004	Oetfo, 15/08/1997	D.II.P.Anin	2,73	Bom	Completo
24	Angelina Castro Pereira	F	19.01.01.009	Beli-Uali, 14/12/1995	D.II.P.Anin	2,73	Bom	Completo
23	Lidia Alves Rodrigues	F	19.01.01.059	Lahae, 09/11/1997	D.II.P.Anin	2,72	Bom	Completo
25	Carlos Abel	M	19.01.01.015	Uma-Ferik, 18/03/1994	D.II.P.Anin	2,70	Bom	Completo
26	Cerilo Soares Brito	M	19.01.01.017	Uato-lari,Culdere, 08/08/2000	D.II.P.Anin	2,70	Bom	Completo
27	Elbiana de Sousa Madeira	F	19.01.01.031	Labarai, 28/04/1999	D.II.P.Anin	2,70	Bom	Completo
28	Gaspar Gomes	M	19.01.01.044	Viqueque,Luca, 25/05/1997	D.II.P.Anin	2,70	Bom	Completo
29	Joaquim Mendonça Tilman	M	19.01.01.052	Fatubessi, Maubisse, 22/08/1994	D.II.P.Anin	2,70	Bom	Completo
30	Francisca Soares Marques	F	19.01.01.041	Aiteas/Manatuto 17/11/1998	D.II.P.Anin	2,69	Bom	Completo
31	Jose Osório Tanapun Falo	M	19.01.01.054	Oé-Cusse, 02/11/1999	D.II.P.Anin	2,69	Bom	Completo
32	Anastasia Maria do Rego	F	17.01.01.015	Orlakn, 10/11/1998	D.II.P.Anin	2,68	Bom	Completo
33	Alfredo de Jesus da Costa	M	19.01.01.006	Manleona,10/05/1999	D.II.P.Anin	2,68	Bom	Completo
34	Eva de Jesus	F	19.01.01.035	Seloj Craic, 16/01/2000	D.II.P.Anin	2,68	Bom	Completo
35	Francisco Leo da Costa	M	19.01.01.043	Aileu, Suco Liurai 23/06/1998	D.II.P.Anin	2,68	Bom	Completo
36	Efizénia de Fátima Sila	F	19.01.01.030	Dili,01/07/2000	D.II.P.Anin	2,68	Bom	Completo
37	Florida Amaral	F	19.01.01.040	Belulic - Craic, 29/02/2000	D.II.P.Anin	2,67	Bom	Completo
38	Osório Amaral	M	19.01.01.073	Belulic, Craic, 13/06/1997	D.II.P.Anin	2,67	Bom	Completo
39	Ninivã Pereira dos Santos Dores	F	19.01.01.070	Ainaro Beicala,17/07/1996	D.II.P.Anin	2,66	Bom	Completo
40	Jenilda Ximenes dos Santos	F	19.01.01.049	Fuulo, 14/04/1998	D.II.P.Anin	2,66	Bom	Completo
41	Dolfiano dos Santos	M	19.01.01.025	Belulic-Craic, 01/10/1999	D.II.P.Anin	2,66	Bom	Completo
42	Amrocio Aristo Lony Colo	M	19.01.01.008	Haemmanu, 25/04/1999	D.II.P.Anin	2,65	Bom	Completo
43	Manuel da Silva	M	19.01.01.063	Betano,07/03/1995	D.II.P.Anin	2,64	Bom	Completo
44	Miguel do Rosario	M	19.01.01.068	Macadique, 06/05/2000	D.II.P.Anin	2,63	Bom	Completo
45	Madalena Martins dos Reis	F	19.01.01.062	Raebuti-lau, Fatubessi, 09/11/1996	D.II.P.Anin	2,62	Bom	Completo
46	Estevão Nacoal	M	19.01.01.034	Balibo, 27/09/1997	D.II.P.Anin	2,61	Bom	Completo
47	Febiani Susanti Taek Araujo	F	19.01.01.037	Mahaquidan, 24/02/2000	D.II.P.Anin	2,61	Bom	Completo
48	Rosela Pereira da Silva	F	19.01.01.074	Same,Rotuto 18/08/1999	D.II.P.Anin	2,61	Bom	Completo
49	Marcelina da Costa Caetano	F	19.01.01.064	Same/Letefoho, 11/11/1998	D.II.P.Anin	2,58	Bom	Completo
50	Libónia Soares Nunes	F	19.01.01.057	Babulo, 20/08/2000	D.II.P.Anin	2,57	Bom	Completo
Total Estudante masculino						25		
Total Estudante Femenino						25		
Grand Total						50		

Betano, dia 25 mes de Julho de 2022

Aprova pelo:

(Acacio Cardoso Amaral, Ph.D)

Prezidente IPB

DESPACHO Nº: 50 /2022 de 2 de agosto

AUTORIZAÇÃO DO PEDIDO DA RENÚNCIA DA NACIONALIDADE TIMORENSE

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste expressa no seu nº 4 do artigo 3.º que *a aquisição, perda e reaquisição de cidadania, bem como o seu registo e prova, são regulados por lei*. Nos termos do artigo 14.º, nº 1 alínea a). da Lei da Nacionalidade, que foi aprovada pela Lei nº 9/2002, de 5 de Novembro, em conjugação com o artigo 16.º, nº 1 alínea a). do Regulamento da Lei da Nacionalidade, aprovado pelo Decreto-Lei nº 1/2004, de 04 de Fevereiro, que estipula a perda voluntária da nacionalidade timorense aqueles que têm adquiridos nacionalidade de outro Estado, declarem não querer ser timorenses.

Assim, o Ministro da Justiça, cumpridas as exigências legais determinadas nas legislações acima citadas, e no uso da sua competência atribuída pelo artigo 7.º da Lei da Nacionalidade, **decide autorizar o pedido da renúncia da nacionalidade timorense** manifestado pela **senhora Erna Sulestari**, datado a 31 de maio de 2022, uma vez que a mesma já adquiriu a nacionalidade da República de Singapura.

Publique-se,

O Ministro da Justiça,

Dr. Tiago Amaral Sarmento

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, laron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Ermera, iha folha número 14 no número 15, Livru Protokolu número 09/2022 nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba matebian **Domingos Soares**, , ho termu hirak tuir mai ne'e : _____

iha laron **4/08/2022**, **Domingos Soares**, casado ho Margarida Soares ,moris iha Talo, , hela -fatin ikus iha suku Talo, Postu administrativu Hatolia Munisípiu Ermera, mate Talo, Hatulia—

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebe nia fiar ba, hodi nune'e husik hela nia Fen e oan sira mak tuir mai ne'e: _____

— **Margarida Soares**, Faluk, nasionalidade timorense , hela fatin iha Suku Coulate - letelo, Postu Administrativu Hatulia, Munisípiu Ermera; _____

— **Julio Soares**, klosan , nasionalidade timorense, hela fatin iha Suku Coulate - letelo, Postu Administrativu Hatulia, Munisípiu Ermera; _____

— **Lucia Soares**, klosan, nasionalidade timorense, hela fatin iha Suku Coulate - letelo, Postu Administrativu Hatulia, Munisípiu Ermera; _____

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fô hatene faktu ne'e ba notária iha Cartóriu Notarial de Ermera.—

Kartoriu Notarial Ermera, 4 de Agosto 2022

A Notária Pública,

Lic,Rozinda Araújo Tilman

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, laron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial **Aileu**, iha folha 07, 08 e Livro Protokolu nº 06 nian, hakerek eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU Ba matebian **Francisco Fernandes**, ho termu hirak tuir mai ne'e :

Iha Laron 01.02.2021, **Francisco Fernandes**, kaben, moris iha Aileu, hela -fatin ikus iha Maucurunamo, suco Namolesso, posto administrativo Lequidoe, Município Aileu. _____

— Matebian la husik hela testamento, ka la hatudu autór ruma ne'ebe nia fiar ba, hosik hela mak nia kaben no oan, mak hanesan tuir mai ne'e: _____

— **Rosa Bi-Mali**, kaben husi autór heransa-nian, moris iha Aileu, hela- fatin iha Suco Namolesso, posto administrativo Lequidoe, munisípiu Aileu; _____

— **Fidélia Maria Fernandes**, oan husi autór heransa-nian, moris iha Aileu, hela- fatin iha Suco Namolesso, posto administrativo Lequidoe, munisípiu Aileu; _____

— **Lourdes Fátima de Deus**, oan husi autór heransa-nian, moris iha Aileu, hela- fatin iha Suco Namolesso, posto administrativo Lequidoe, munisípiu Aileu; _____

— **António Fernandes Soares**, oan husi autór heransa-nian, moris iha Aileu, hela- fatin iha Suco Namolesso, posto administrativo Lequidoe, munisípiu Aileu; _____

— **João Alves Fernandes**, oan husi autór heransa-nian, moris iha Aileu, hela- fatin iha Suco Namolesso, posto administrativo Lequidoe, munisípiu Aileu; _____

— **Anabela Fátima de Jesus**, oan husi autór heransa-nian, moris iha Aileu, hela- fatin iha Suco Namolesso, posto administrativo Lequidoe, munisípiu Aileu; _____

— Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho sira ba susesaun óbito (mate) **Francisco Fernandes**.

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fô hatene faktu ne'e ba notária iha Cartóriu Notarial de **Aileu**.

Cartóriu Notarial de **Aileu**, 28 de Julho de 2022.

Notária,

Lic. Fidélia dos Santos Quintão

EXTRATO

— Certifico que, por escritura de dois de Agosto de dois mil e vinte e dois, lavrada a folhas cento e quarenta a verso do Livro de Protocolo número 16 volume 1/2022 do Cartório Notarial Dili, na Avenida Cândido, Beborá-Dili, foi constituída uma fundação que se rege pelas cláusulas seguintes:—

Denominação: “Fundação Topu Honis”.—

Sede social: No Bairro de Mehata, do Suco Costa, Posto Administrativo de Pante Makassar, Região Autónoma de Oé-Cusse Ambeno.—

Duração: tempo indeterminado.—

A fundação Tem por objecto :—

1. A Fundação tem 2 estabelecimentos de acolhimento das crianças carenciadas, em idade escolar;—
2. O estabelecimento em Kutete, sito na Aldeia de Mahata, do Suco Costa, Posto Administrativo de Pante Makassar, Região Autónoma de Oé-Cusse Ambeno recebe crianças necessitadas para frequentar no ensino básico e primário;—
3. O estabelecimento em Mahata recebe as crianças, provindas de Kutete, para continuarem os estudos do ensino secundário, em Pante Makassar;—

Orgãos Sociais da Fundação:

- a) O Presidente.
- b) O Conselho de Administração
- c) O Conselho Fiscal

Cartório Notarial de Dili, 04 de Agosto de 2022/

O Notário,

Lic. Nuno Maria Lobato da Conceição

EXTRATO

Certifico que, por escritura no dia dezanove de julho de dois mil vinte e dois, lavrada na folhas onze, doze e treze do Livro de Protocolo número 06 do Cartório Notarial de Liquiçá, na Rua Presidente Nicolau Lobato em Maumeta de Bazartete, foi constituída uma associação que se rege pelas cláusulas seguintes:—

Denominação: ”ASSOCIAÇÃO KBIT ASAUN DEZENVOLVIMENTO OBRAS RURAL com sigla **KADORAS**“.—

Sede Social: Na Rua Nicolau Lobato, Aldeia Nartuto, Suco de Maumeta, Posto Administrativo de Bazartete, Município de Liquiçá.—

Duração: tempo indeterminado.—

A Associação Tem por objecto :—

- **KADORAS** executa a sua Missão junto dos Sociedade na Luta da Defesa do Direito e Dignidade dos cidadão através de Promoção e Capacitação na area Agricultura, Meio ambiental, Água Potável e Saneamento aos intereses dos Associados em especial e comum para os cidadão do Município de Liquiçá.—

—Para consecução de suas Objectivos a **KADORAS** poderá;

- a) Promover o reconhecimento a remuneraçã dos serviços de natureza ambiental disponibilizado pela exploração das actividades.—
- b) Defender a reformar agraria, semente criôlo, agroecologia, e os direitos de programas através de actividade associação.—
- c) Prestar assistência técnica em modo de eleva a qualidade e capacitar, acções de formação e aperfeiçoamento das profissões ligado ao :—

Meuambiente (Biodiversidade, alteração climatuica, educação ambiental)

Saude (HIV sida, nutrição, saneamento e aqua potável, doenças transmissíveis, auditoria social ao programa do Governo sobre tudo Infrastrutura básica do água potável entre outros.—

Educação (formação não formal língua inglesh portugues computação auditorial social ao programa do Governo tais como a bolsa da mãe, merenda escolar entre outros socialização entre outros).—

Agricultura (Agrofloresta, Horticultura, Adubos Orgânicos, Aquicultura, Floresta e formação não formal tal como gestão recurso naturais, viveiros entre outros),—

Infrastructura, (Construção das facilidades públicas e privadas para saúde Educação, Meio Ambiente e Agricultura,).—

Peace Building, (formação e sociliação educação cívica e cidadania)_____

Deficiencia, (Realização de pesquisa, disseminação de informação sobre deficiência e construção de centros aos deficientes nos municípios)._____

d) Participar no estudo, promoção e definição das políticas económicas no que concerne à produção agrícola ao desenvolvimento regional,_____

e) Promover e Participar em todas as acções de investigação técnica e científica relacionadas directa ou indirectamente com a produção agrícola, sobre preservação, conservação, uso e manejo sustentável dos recursos naturais, incluindo fauna, flora, água, solo e ar, dilvugando-as junto do corpo social._____

f) Promover e Participar quer a nível nacional quer a nível comunitaria, em todas as formas de associativismo nos sectores em que está interessada._____

g) Contribuir para a conciliação entre a atividade agrícola, e a conservação da natureza e do recursos naturai, promovendo as acções necessárias à consecução deste objetivo,_____

h) Promover e estabelecer programas de planeamento e gerenciamento ambiental, que objetivam e elabolaração e implantação de manejo de fauna, flora e uso de solo, com a implementação e monitoramento de técnicas e instrumentos para preservação e conservação da biota._____

i) Buscar e incentivar alternativas de relações entre comunidades e natureza, sem perder de vista as potencialidades e a fragilidade dos ecossistemas,

j) Propõe a garantia da disponibilidade e o gerenciamento sustentável da água e do saneamento básico par todos,_____

k) Denunciar e combater quaisquer atos que prejudiquem o meio ambiente, tais como desmatamentos, queiamadas, falta de saneamento básico, ocupação ilegal da Áreas de proteção aos Mananciais, lançamneto de poluentes nas águas e no ar, o uso inadequado de água tratada e qualquer forma de desperdício._____

l) Realizar quaisquer outras atividades relacionadas com suas finalidades._____

Orgãos Sociais da Associação:

a) **Assembleia Geral.**

b) **Conselho da Administração**

c) **Conselho de Fiscal.**

Forma de obrigar; A associação obriga-se com a assinatura pelo o seu Presidente sendo esta representada em juízo e fora dele obriga se com assinatura pelo menos dois membros da Administração.

Cartório Notarial de Liquiçá, 05 de agosto de 2022.

O Notário Público,

Licenciado, Ponciano Maia

DESPACHO Nº 32 / M - MAE / VIII / 2022

Nomeação de Membros do Júri Permanente para Concursos Internacionais (ICB) e Concursos Públicos (NCB)

Considerando o **Despacho n.º 04/ M-MAE/I/2020, de 18 de janeiro de 2022**, no qual foram nomeados cinco (5) elementos para Membros do Júri Permanente para concursos internacionais (ICV) e concursos públicos (NCB), encontrando-se dois dos membros nomeados, entretanto, a prestar funções incompatíveis à manutenção da nomeação acima identifica, cumpre nomear novos membros;

Considerando que a Unidade de Aprovisionamento Descentralizado é o serviço central do Ministério da Administração Estatal que, na dependência do Ministro, assegura o apoio técnico e administrativo aos órgãos e serviços deste departamento governamental, na programação e execução das operações de aprovisionamento e de operações de aprovisionamento e de contratação pública, conforme o **artigo 37.º do decreto-lei n.º 11/2019, de 14 de junho**, alterado, sucessivamente, pelos Decretos-Leis n.º 53/2020 de 28 de outubro e 4/2022, de 12 de janeiro;

Considerando que cabe a Unidade de Aprovisionamento Descentralizado de abrir, instruir e desenvolver os procedimentos de aprovisionamento, entre outras competências, de acordo com o quadro legal vigente, com o plano anual de aprovisionamento e com as orientações emanadas do Ministro, conforme **alínea a) do artigo 38.º** do diploma legal acima citado;

Considerando que o **anexo I do Decreto-lei n.º 10/2005, de 21 de novembro**, alterado sucessivamente pelos Decretos-leis n.º 14/2006, de 27 de setembro, 24/2008, de 23 de julho, 1/2010, de 18 de fevereiro, 15/2011, de 30 de março, 38/2011, de 17 de agosto, 30/2019, de 10 de dezembro e 5/2021, de 23 de abril, o Regime Jurídico do Aprovisionamento define, explicitamente, que o “concurso (é) o procedimento anterior ao contrato público que é realizado com vista à escolha imparcial do adjudicatário por um júri”;

Considerando que, nos termos do **artigo 79.º do Decreto-lei n.º 10/2005, de 21 de novembro**, na sua atual redação, “(o) júri é designado pela entidade competente para iniciar o procedimento e constitui-se, pelo menos, por três membros, acrescido de um membro suplente, um dos quais é indigitado presidente e um outro seu substituto nos impedimentos, salvaguardando sempre o número ímpar;

Considerando que compete ao júri, nos termos do **artigo 80.º do Decreto-lei n.º 10/2005, de 21 de novembro**, na sua atual redação:

- a) Admitir ou excluir fundamentadamente, os concorrentes, com base nos requisitos exigidos nos documentos de pré-qualificação e, ou nos de concurso, segundo o caso.
- b) Decidir sobre a pré-qualificação dos concorrentes, no procedimento desta natureza, com base nos requisitos exigidos nos Documentos de Pré-qualificação;
- c) Avaliar as propostas e qualificar os concorrentes, segundo os critérios de seleção que sejam definidos nos documentos de concurso;
- d) Fazer a avaliação, escolha e classificação dos concorrentes;
- e) Propor o concorrente para ser adjudicado o contrato”;

Considerando, ainda que face à densidade de procedimentos de aprovisionamento que anualmente acontecem no Ministério da Administração Estatal, é adequado proceder à nomeação de um júri com caráter permanente, que assegure e realize os procedimentos dos concursos públicos internacionais e dos contratos públicos nacionais;

Assim, nos termos do **artigo 5.º, n.º 1 da Orgânica do Ministério da Administração Estatal, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 11/2019, de 14 de junho**, alterado, sucessivamente, pelos Decretos-Leis n.º 53/2020 de 28 de outubro e n.º 4/2022, de 12 de janeiro, com base nos fundamentos acima expostos, e no exercício do poder de direção sobre o Ministério da Administração Estatal, o Ministro da Administração Estatal determina que:

1. A nomeação dos seguintes funcionários da Unidade de Aprovisionamento Descentralizado como júri permanente dos concursos públicos internacionais (ICB) e dos concursos públicos nacionais (NCB):

N.º	NOME	POSIÇÃO
MEMBROS PERMANENTES		
1	Alfred Yudi de Araujo Nay	Presidente do júri
2	Silvia Maria Amelia	Membro substituto do Presidente do júri
3	Armando Caunan	Membro
SUPLENTES		
4	Nicolau Soares Martins	Suplente
5	Gianny C.D.C.R. Turquel	Suplente
6	Dulce do Ceu Martins	Suplente

1. O júri permanente considera-se em funções, para cada concurso internacional ou nacional, a partir do primeiro dia útil seguinte à abertura dos documentos de pré-qualificação ou de concurso.
2. Que o presente despacho produz efeitos imediatos.
3. Que o presente despacho revoga o Despacho n.º 04/M-MAE/I/2022, de 18 de janeiro.
4. Que o presente despacho é publicado no Jornal da República.

Emitido em Dili, 3 de agosto de 2022.

Miguel Pereira de Carvalho
Ministro da Administração Estatal

AVISO PÚBLICO N.º 05/2022

Nos termos da alínea (o) do número 1 do Artigo 33 da Lei Orgânica do VIII Governo Constitucional Decreto-Lei N.º 46/2022 de 8 de Junho Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 14/2018 de 17 de agosto, o Ministério do Petróleo e Minerais possui o mandato para conduzir os procedimentos relativos ao licenciamento ambiental dos setores petrolífero e mineiro e para conceder as respetivas licenças ambientais a estes setores. O Ministro do Petróleo e Minerais é, assim, designado como Autoridade Superior Ambiental para os setores petrolífero e mineral, ao abrigo do Decreto-Lei N.º 39/2022 de 8 de Junho Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 5/2011, sobre Licenciamento Ambiental.

Nos termos do número 3 do Artigo 26 do Decreto-Lei N.º 39/2022 de 8 de Junho Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 5/2011, é requerido à Autoridade Superior Ambiental que publique a sua decisão na *Jornal da República* sobre a aprovação a revisão do PGA do projeto que se segue, e ainda as autorizações para a emissão da Licença Ambiental.

N.º	Proponente do Projeto	Descrição	
1	Aitula Fuel, Lda	Setor do Projeto	<i>Downstream</i>
		Tipo do Projeto	Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustível
		Tipo de Licença	Nova Licença Ambiental
		Localização do Projeto	Rua de Mártires da Pátria, Suco Comoro, Posto Administrativo de Dom Aleixo, Município de Díli.
		Categoria do Projeto	B
		Duração do Projeto	Não Aplicável
		Documentos Aprovados	Plano de Gestão Ambiental
		Descrição do Projeto	É um Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustível existente que fornece gasolina e gasóleo aos consumidores. A instalação ocupa uma área de 1.253 m ² , sendo composto por dois reservatórios de armazenagem subterrâneos para gasolina e com o volume de 20.000 litros em cada reservatório e um armazenagem para gasóleo com o volume de 15.000 litros, três bombas de combustível, uma cobertura e um escritório de apoio.
2	Alexa Fuel, Unipessoal, Lda.	Setor do Projeto	<i>Downstream</i>
		Tipo do Projeto	Melhoramento de Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustível
		Tipo de Licença	Nova Licença Ambiental
		Localização do Projeto	Aldeia Leopa, Suco Dato, Município de Liquica.
		Categoria do Projeto	B
		Duração do Projeto	Não Aplicável
		Documentos Aprovados	Plano de Gestão Ambiental
		Descrição do Projeto	O projeto de renovação e melhoramento de um Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustível existente que fornece gasolina e gasóleo aos consumidores. A instalação ocupa uma área de 874 m ² , sendo composto por dois reservatórios de armazenagem subterrâneos para gasolina e gasóleo, com o volume de 10.000 litros e 5.000 listros de cada rezervatório, três bombas de combustível, uma cobertura e um escritório de apoio.
3	Andika Lima Fuel Unipessoal, Lda.	Setor do Projeto	<i>Downstream</i>
		Tipo do Projeto	Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustível
		Tipo de Licença	Nova Licença Ambiental
		Localização do Projeto	Aldeia Camalehohoru, Suco Dato, Município de Liquica.
		Categoria do Projeto	B
		Duração do Projeto	Não Aplicável
		Documentos Aprovados	Plano de Gestão Ambiental
		Descrição do Projeto	É um Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustível existente que fornece gasolina e gasóleo aos consumidores. A instalação ocupa uma área de 3.000 m ² , sendo composto por dois reservatórios de armazenagem subterrâneos para gasolina e gasóleo, com o volume de 10.000 litros e 5.000 litros em cada reservatório, duas bombas de combustível, uma cobertura e um escritório de apoio.

4	Esperança Timor Oan Lda. (Sucursal)	Setor do Projeto	<i>Downstream</i>
		Tipo do Projeto	Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustível
		Tipo de Licença	Nova Licença Ambiental
		Localização do Projeto	Aldeia Tibar, Suco Mau-Soi, Posto Administrativo de Bazartete, Município de Liquiça
		Categoria do Projeto	B
		Duração do Projeto	Não Aplicável
		Documentos Aprovados	Declaração Impacto Ambiental Simplificada e Plano de Gestão Ambiental
		Descrição do Projeto	O projeto é um novo Posto de Abastecimento de Combustível com plano de fornecer gasolina e gasóleo aos consumidores. A instalação ocupa uma área de 2.595 m ² , sendo composto por três reservatórios de armazenagem subterrâneos para gasolina e gasóleo em que um reservatório de gasolina é reservado para o futuro, com o volume de 10.000 litros em cada reservatório, duas bombas de combustível, uma cobertura e um escritório de apoio.
5	Ilie Chao Unipessoal, Lda. Sucursal	Setor do Projeto	<i>Downstream</i>
		Tipo do Projeto	Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustível
		Tipo de Licença	Nova Licença Ambiental
		Localização do Projeto	Rua de Bemoris, Suco Fuluro, Posto Administrativo de Lospalos, Município de Lautem
		Categoria do Projeto	B
		Duração do Projeto	Não Aplicável
		Documentos Aprovados	Plano de Gestão Ambiental
		Descrição do Projeto	O projeto de renovação e melhoramento de um Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustível existente que fornece gasolina e gasóleo aos consumidores. A instalação ocupa uma área de 508 m ² , sendo composto por dois reservatórios de armazenagem subterrâneos para gasolina e gasóleo, com o volume de 10.000 litros em cada reservatório, duas bombas de combustível, uma cobertura e um escritório de apoio.
6	Joker & Global Petrol Station, Lda.	Setor do Projeto	<i>Downstream</i>
		Tipo do Projeto	Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustível
		Tipo de Licença	Nova Licença Ambiental
		Localização do Projeto	Ti-Matan, Suco Ritabou, Posto Administrativo de Maliana, Município de Bobonaro
		Categoria do Projeto	B
		Duração do Projeto	Não Aplicável
		Documentos Aprovados	Plano de Gestão Ambiental
		Descrição do Projeto	O projeto é um novo Posto de Abastecimento de Combustível com plano de fornecer gasolina e gasóleo aos consumidores. A instalação ocupa uma área de 2.148 m ² , sendo composto por dois reservatórios de armazenagem subterrâneos para gasolina e gasóleo, com o volume de 10.000 litros em cada reservatório, duas bombas de combustível, uma cobertura e um escritório de apoio.
7	Pertamina International Timor, S.A Sucursal	Setor do Projeto	<i>Downstream</i>
		Tipo do Projeto	Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustível
		Tipo de Licença	Nova Licença Ambiental
		Localização do Projeto	Aldeia Libaulelo, Suco Tibar, Posto Administrativo de Bazartete, Município de Liquiça, Timor Leste
		Categoria do Projeto	B
		Duração do Projeto	Não Aplicável
		Documentos Aprovados	Declaração Impacto Ambiental Simplificada e Plano de Gestão Ambiental
		Descrição do Projeto	O projeto é um novo Posto de Abastecimento de Combustível com plano de fornecer gasolina e gasóleo aos consumidores. A instalação ocupa uma área de 2.161 m ² , sendo composto por dois reservatórios de armazenagem subterrâneos para gasolina e gasóleo, com 15.000 litros, duas bombas de combustível, uma cobertura e um escritório de apoio.

Dr. Victor da Conceição Soares
Ministro do Petróleo e Minerais

Despacho N.º 03/CA-FDCH/VII/2022

Delegação de competências

Considerando as competências atribuídas ao Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano através do estatuído no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 13/2020, de 15 de abril, que aprova o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano;

Observando que nos termos do n.º 2 do referido artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 13/2020 as competências atribuídas ao Conselho de Administração podem ser delegadas no Diretor Executivo do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano;

Atendendo a que o Senhor Cristóvão dos Reis foi nomeado através da decisão da Comissão da Função Pública n.º 4844/2022/CFP, para o exercício das funções como a Diretor Executivo do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano;

Assim, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 13/2020, de 15 de abril, e do n.º 3 do artigo 17.º do Diploma Ministerial n.º 79/2021, de 17 de novembro, o Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano, determina, sem prejuízo dos poderes de avocação:

1. Delegar no Diretor Executivo do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano, Senhor Cristóvão dos Reis, as seguintes competências:

- a) Proceder à gestão diária do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano, nomeadamente, despachando todo o expediente e a correspondência recebida e a enviar, promovendo a assinatura de ofícios de mero expediente;
- b) Proceder à gestão e administração dos recursos patrimoniais afetos ao Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano, nos termos da lei em vigor;
- c) Proceder à gestão e administração dos recursos humanos afetos ao Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano;
- d) Realizar os procedimentos de aprovisionamento aprovados pelo Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano, nos termos da lei, designadamente proceder à sua abertura e adjudicação, bem como assinar os respetivos contratos de prestação de serviços relativos a assistência técnica ao Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano, até ao montante máximo equivalente ao montante permitido por lei ao cargo de Ministro;
- e) Realizar os procedimentos de aprovisionamento aprovados pelo Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano, nos termos da lei, designadamente proceder à sua abertura e adjudicação, bem como assinar os respetivos contratos relativos ao fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução e obras do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano, até ao montante máximo equivalente ao montante permitido por lei ao cargo de Ministro;

f) Autorizar a realização de despesas do orçamento do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano, na qualidade de responsável máximo do serviço, podendo nomear os responsáveis pelas assinaturas oficiais autorizadas dos Formulários de Compromisso de Pagamento (FCP/CPV), Ordens de Compra (OC/PO), Pedidos e Ordens de Pagamento (POP/PRT), bem como o responsável pela área da administração, pela área das finanças, pela área da logística, assim como o certificador e o autorizador do Fundo, quando tal seja necessário;

g) Aprovar pedidos de adiantamento e requerer a constituição de fundo de maneiço, bem como verificar os respetivos relatórios;

h) Aprovar as viagens oficiais de serviço realizadas pelos assessores ou funcionários do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano;

i) Elaborar o Plano Anual, Plano de Aprovisionamento e Plano de Execução Orçamental;

j) Elaborar os Relatórios de Atividades e Relatório de contas do Fundo;

2. As competências referidas no número anterior, à exceção das previstas nas alíneas d) e e), podem ser subdelegadas, devendo o ato de subdelegação ser imediatamente notificado ao Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano.

3. A presente delegação de competências entra em vigor à data da sua assinatura.

Díli, 01 de julho de 2022.

Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

Longuinhos dos Santos

Ministro das Finanças

Rui Augusto Gomes

Ministro da Justiça

Tiago Amaral Sarmento

Ministro do Petróleo e Minerais

Victor da Conceição Soares

Secretário de Estado da Formação Profissional e Emprego

Alarico de Rosário

ANÚNCIU

ANUNCIU PÚBLIKU KONA BA CONCESSÕES SUBVENÇÕES PÚBLICAS Husi Servisu Apoio ba Sociedade Civil no Auditoria Social (SASCAS)

No.	Informasaun	Justifikasaun Detallu
1.	Fontes Finansiamentu	Orsamentu Jeral Estadu 2022, Categoria Transferencia Pública.
2.	Organijasaun Alvu	Confeções religiosos especialmente Relijaun KATOLIKA.
3.	Asaun sira nebe elejível	<p>1. Asaun elejível foka ba :</p> <p>a. Projetu konstrusaun fatin kultu</p> <p>b. Projetu Konstrusaun foka ba asecura fatin kultu ka vedasaun moru</p>
4.	Fundu nebe Disponível no valor ba kada aplikasaun	Fundu ne'ebé disponible iha abertura ida ne'e mai husi OGE 2022 ho kategoria transfêrensia pública total US\$ 180,000.00 (Rihun Atus Ida Ualu Nulu, <i>Dolláres Americanos</i>). Ka tuir orsamentu ne'ebé destinadu ona.
5.	Prazu/Durasaun Ezeekusaun atividade	Prazu máximu ezeekusaun/implementasaun ba kada projetu tuir tempo iha projetu ka kontratu, ka bele mos ba plurianual, tuir lei n.1/2009 de 18 de Fevereiro konaba Lei Subvensaun Pública.
6.	Proponentes elejíveis	<p>Haktuir artigu 30º husi Dekretu Governu n. 13/2022, de 18 de Janeiro, no haktuir iha Diploma Ministerial nú. 51/2020, 23 Dezembru, proponete elijível bele mai husi :</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ema Kolletiva ho Fins La Lukrutivu ne'ebé hatan rekonesementu husi autoridade relojiozos nian 2. Organizasaun ka Comisaun ne'ebé hatan rekonesementu husi autoridade relojiozos nian. 3. Komisaun especial, haktuir iha artigu 190º Kódigu Sivil no seluk ne'ebe prience requezitu legal, ne'ebé hatan rekonesementu husi autoridade relojiozos nian.
7.	Dokumentu no requezitu sira	<p>Proponente, tenki prience rekezitu haktuir iha nú.1, artigu 13º Diploma Ministerial nú. 51/2020, de 23 de Dezembru, hanesan tuir mai :</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ba atividade husi konfisaun relijioju, submete deklarasaun autorijasaun submisaun kandidatura ba konsesaun subvensaun pública husi autoridade competente organizasaun relijiozu nian, dokumentu legal seluk nebe relevante. 2. Dokumentu identifikasun BI / Eleitoral husi estrutura 3. Enderesu nebe actual, inklui numeru telephone no email nebe fungsional 4. Konta Bankaria no Número IBAN organizasaun nian 5. Mapa Lokalizaun ba Projecto 6. Sertifikadu Rejistu husi Ministeriu Justica. (ba pessoa kolektiva ho personalidade jurídika/ONGs) 7. Akta estabeselementu no karta rekonesementu husi autoridade publiku ba pessoa kolektiva la ho personalidade jurídika (ba grupu komunitaria) 8. Deklarasaun autoridade competente nebe propoin husi pesoal kolektiva la ho personalidade jurídika (ba grupu komunitaria). 9. Estatutu no estrutura husi proponente sira. 10. Proposta tenke uza lingua offisial RDTL.

8.	Kriteria proposta	<ol style="list-style-type: none"> 1. SASCAS sei elimina proposta ne'ebé dokumentu la kompletu tuir rekerementu iha numeru anterior. 2. Proposta inklui detallu implementasaun aktividade, orsamentu nebe presija no detalu kalendaru implementasaun. 3. Proposta ne'ebé mai ho natureza fo lukru deit estrutura Proposta tenke Esplikasaun klaru objetivu, rezultadu nebe atu atinji, no indikator sira atu sukat rezultadu. 4. Proposta tenke esprika klaru mekanismu Jestaun aktividade, mekanismu jestaun orsamentu, no mekanismu sukat progresu. 5. Ba Projetu konstrusaun tenki iha BoQ no ba montante ne'ebé ho montante US\$ 50,000.00, BoQ tenki hetan sertifikasaun husi ADN inklui requezitu legal seluk. 6. Sei fo'o liu prioridade ba proposta sira ne'ebe priende rekejitus, konaba servisu ba interese geral hanesan haktuir iha artigu 2^o, lei n.1/2009 de 18 de Fevereiro konaba Lei Subvenção Pública
9.	Kritériu Selesaun Proposta	Proposta tuir pontusaun to'o kompleta orsamentu disponivel.
10.	Períodu hatama proposta	<ol style="list-style-type: none"> 1. Períodu hatama proposta hahu iha lora 1 to'o 15 fulan Agosto tinan 2022. 2. Bainhira prazu monu iha lora Sabadu ka Dominggu, bele hatama iha lora útil.
11.	Fatin hatama proposta	<ol style="list-style-type: none"> 1. Iha officio Serviço de Apoio à Sociedade Civil e Auditoria Social (SASCAS), Praça da Proclamação da Independência (Palacio do Governo), Pixu 2^o Díli. 2. Óras. Tuku 09: 00 to'o 12:00 no kontinua fali iha oras 14:00 to'o 16:30 Ótl (Tuir lora servisu normal).
12.	Kontaktu	Telefone fixu SASCAS : (3311382) <i>"Sei la atende proponente ne'ebe telefone direta ba telemovel pesoa ne'ebe servisu iha SASCAS"</i>
13.	Informasaun adicional	<ol style="list-style-type: none"> 1. Proposta "jilid" ho koor kinor. 2. Aplikates hotu lori mos kopia proposta tau iha USB

Dili, 1 de Agosto de 2022

Públikadu husi ;

Edvin Duarte Soares Noronha
 Director Executivo do SASCAS

Anunsiu Publiku No. T/IA/2022/07

Taxa Selu ba Instalasaun no Operasaun Infraestrutura Armazenamentu

Baseia ba Artigu 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, lora 1 Fevereiro kona-ba setor Downstream, Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) hakarak halo anunsiu publiku kona ba Taxa Annual. Tuir mai lisensiada ne'ebe selu Taxa Annual:

i.	Naran Lisensiada	: Esperanca Timor Oan
	Lokalizaun ba Atividade	: Hera, Dili
	Taxa Lisensa	: USD 33,583.33 (Rihun Tolu Nulu Resin Tolu, Atus Lima Ualu Nulu Resin Tolu Centavus Tolu Nulu Resin Tolu)
	Selu ba Periodu	: 04 July 2022 – 03 July 2023 (Pagamentu Mensal – 4 Jullu – 3 Agostu)
	Selu ba Atividade	: Instalasaun no Operasaun Infraestrutura Armazenamentu
	Numeru Resibu	: 00670

